

## NORMATIVA INTERNA FAC/MG N° 008

### ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE ENGENHARIAS DA FACULDADE ADJETIVO-CETEP

Este documento contém as informações necessárias para que os alunos da Faculdade Adjetivo - CETEP convalidem as Atividades Complementares (AC) que desenvolveram durante o semestre.

Art. 1º - É importante que os alunos sigam corretamente as instruções descritas a seguir (Tabela 1), lembrando que todos os formulários padrão – descritos no anexo desse documento – estão disponíveis com as coordenações de curso da instituição.

Tabela 1 – Descrição das etapas a serem seguidas para convalidar AC:

<b>1</b>	Selecionar a documentação que comprova a participação do aluno na atividade por ele realizada.  É importante lembrar que as atividades válidas estão discriminadas no Regulamento das Atividades Complementares – <b>ver em anexo o Documento 4.</b>
<b>2</b>	Elaborar uma Capa para identificar o aluno e a documentação a ser entregue.  Usar o documento: Capa - <b>ver em anexo o Documento 1.</b>
<b>3</b>	Preencher a Ficha de Controle de Entrega e Convalidação de Atividade Complementar – documento: Ficha de Controle de Entrega e Convalidação de Atividade Complementar - <b>ver em anexo o Documento 2.</b>  Esse documento deverá ser impresso em 2 vias: uma será entregue para a convalidação das atividades e a outra ficará com o aluno para fins de comprovação.
<b>4</b>	Redigir um Relatório/Resumo das atividades desenvolvidas, seguindo o padrão disponibilizado. Usar o documento: Relatório ou Resumo de Atividade Complementar – <b>ver em anexo o Documento 3.</b> O aluno deverá relatar de forma crítica as contribuições de cada atividade realizada para sua formação pessoal e profissional. No mínimo uma página.
<b>5</b>	Entre os documentos apresentados pelo aluno deverá constar um certificado válido, que discrimine a atividade realizada e a carga horária, devidamente assinada e carimbada.

Documento 1 – CAPA

**FACULDADE ADJETIVO – CETEP**

**INSERIR O NOME DO CURSO - CURSO DE ...**

**ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**Aluno: Nome Completo**

**Série:**

**CIDADE**

**ANO**

## Documento 2 - FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA E CONVALIDAÇÃO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR

Categoria	Atividade presencial ou à distância	Carga horária a convalidar
<b>Atividades científico-acadêmicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disciplina de outro curso ou instituição.</li> <li>- Evento científico: congresso, simpósio, ciclo de conferências, debate, workshop, jornada, oficina, fórum, entre outros.</li> <li>- Curso de extensão, aprofundamento, aperfeiçoamento e complementação de estudos - presenciais ou a distância.</li> <li>- Seminário e palestra nacional.</li> <li>- Seminário e palestra internacional.</li> <li>- Visita técnica.</li> <li>- Ouvinte em defesa de TCC, monografia, dissertação e tese.</li> <li>- Pesquisa de iniciação científica, estudo dirigido ou de caso.</li> <li>- Apresentação de trabalho em evento científico.</li> <li>- Desenvolvimento de projeto experimental.</li> <li>- Publicação de resumo em anais.</li> <li>- Publicação de artigo em revista científica.</li> <li>- Disciplina optativa - LIBRAS, exceto para o aluno da licenciatura.</li> <li>- Pesquisa bibliográfica supervisionada.</li> <li>- Resenha de obra recente na área do seu curso.</li> </ul>	
<b>Atividades sócio-culturais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vídeo, filme, recital, peça teatral, apresentação musical, exposição, workshop, feira, mostra, entre outros.</li> <li>- Campanha e/ou trabalho de ação social, comunitária ou extensionista como voluntário.</li> <li>- Resenha de obra literária.</li> </ul>	
<b>Atividades de prática</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Monitoria (voluntária ou não).</li> <li>- Estágio não-curricular durante um semestre.</li> </ul>	

<b>profissional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Plano de intervenção.</li> <li>- Docência em mini-curso, palestra e oficina.</li> <li>- treinamentos ou capacitação.</li> </ul>	
<b>Outras atividades</b>	Descrever	

<p>Total de comprovantes entregues: .....</p> <p>Recebido por: .....</p>  <p>.....</p> <p>Assinatura e carimbo da Instituição</p>	<p>Parecer do Professor Responsável</p> <p>Carga horária total: .....horas</p> <p>Cidade .....</p> <p>Data: ...../...../.....</p> <p>.....</p> <p>Assinatura do professor</p>
---	--

## **Documento 3 - RELATÓRIO OU RESUMO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR**

**NOME:**

**E-MAIL:**

**CURSO:**

**PERÍODO:**

Os relatórios e/ou resumos devem ser elaborados pelo aluno, descrevendo a(s) atividade(s) desenvolvidas e apresentando um breve comentário crítico e as contribuições para sua formação pessoal e profissional. Deve conter no mínimo 1 (uma) página.

## **Documento 4 - REGULAMENTO PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Este regulamento apresenta um conjunto de orientações normativas referentes à realização das Atividades Complementares.

### **CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO**

**Art. 1º** As Atividades Complementares (AC) atendem ao Parecer nº 776/97 da CES, que trata das Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação, aprovado em 03/12/97.

**Art. 2º** As Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo aluno regularmente matriculado e são de natureza científica, social, cultural, acadêmica e profissional.

**Art. 3º** A carga horária total das AC está definida nas matrizes curriculares dos cursos de graduação, aos quais se aplica, e deve ser cumprida no período de integralização.

## CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

**Art. 4º** As AC têm como objetivo ampliar a formação e a vivência acadêmica dos alunos, favorecendo práticas de auto-aprendizagem e auto-estudo. Elas privilegiam:

- I. sua progressiva autonomia profissional e intelectual;
- II. conhecimentos teórico-práticos por meio de atividades de pesquisa e extensão;
- III. conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, bem como experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação.

## CAPÍTULO III DAS ATIVIDADES E DA CARGA HORÁRIA

**Art. 5º** São consideradas Atividades Complementares, com as respectivas cargas horárias e documentação comprobatória necessária:

CATEGORIA	ATIVIDADE REALIZADA	CERTIFICAÇÃO
<b>Atividades científico-</b>	- Disciplina de outro curso ou instituição.	Certificado de participação, com nota e freqüência.
	- Evento científico: congresso, simpósio, ciclo de conferências, debate, workshop, jornada, oficina, fórum, entre outros.	Certificado de participação
	- Curso de extensão, aprofundamento, aperfeiçoamento e complementação de estudos - presenciais ou a distância.	Certificado de participação, com nota e freqüência, se for o caso.
	- Seminário e palestra nacional.	Certificado de participação
	- Seminário e palestra internacional.	Certificado de participação
	- Visita técnica.	Relatório com assinatura e carimbo do responsável pela visita.
	- Ouvinte em defesa de TCC, monografia, dissertação e tese.	Relatório com assinatura e carimbo do responsável pela visita.

<b>acadêmicas</b> 100h cem horas	- Pesquisa de iniciação científica, estudo dirigido ou de caso.	Relatório final ou produto, com aprovação e assinatura do responsável.
	- Apresentação de trabalho em evento científico.	Certificado
	- Desenvolvimento de projeto experimental.	Relatório final ou produto, com aprovação e assinatura do orientador.
	- Publicação de resumo em anais.	Cópia da publicação
	- Publicação de artigo em revista científica.	Cópia da publicação
	- Disciplina optativa - LIBRAS, exceto para o aluno da licenciatura.	Comprovante de aprovação na disciplina
	- Pesquisa bibliográfica supervisionada.	Relatório aprovado pelo supervisor
	- Resenha de obra recente na área do seu curso.	Resenha divulgada em mural do curso
<b>Atividades sócio-culturais</b> Carga Horária 100h cem horas	- Vídeo, filme, recital, peça teatral, apresentação musical, exposição, workshop, feira, mostra, entre outros.	Ingresso ou comprovante.
	- Campanha e/ou trabalho de ação social, comunitária ou extensionista como voluntário.	Relatório das atividades desenvolvidas e declaração do responsável.
	- Resenha de obra literária.	Resenha divulgada em jornal ou mural da instituição
<b>Atividades de prática profissional</b> Carga Horária 100h cem horas	- Monitoria (voluntária ou não).	Relatório das atividades desenvolvidas aprovado pelo professor responsável
	- Estágio não-curricular durante um semestre.	Relatório das atividades desenvolvidas aprovado pelo responsável
	- Plano de intervenção.	Relatório das atividades desenvolvidas aprovado pelo responsável
	- Docência em mini-curso, palestra e oficina.	Relatório das atividades desenvolvidas e declaração
(*) Carga horária máxima atribuída à atividade ou conjunto de atividades da mesma natureza. Outras atividades a critério/especificadas no Projeto Pedagógico do Curso.		

Art. 6º As atividades previstas podem ser cumpridas individualmente e/ou por grupos de alunos, desde que seja assegurada a participação efetiva de cada integrante e desde que as mesmas não estejam especificadas como individuais.

Art.7º São consideradas somente as AC realizadas no período no qual o aluno está regularmente matriculado ou vinculado à instituição.

Art.8º A carga horária total a ser cumprida nas Atividades Complementares está definida na matriz curricular de cada curso.

Art.9º A carga horária total das Atividades Complementares deve ser cumprida de acordo com as orientações do Artigo 5º, ou seja, o aluno não poderá cumprir, por exemplo, toda a carga horária apenas em atividades de prática profissional.

Art.10º A entrega da documentação das Atividades cumpridas deve ocorrer nos períodos especificados pela coordenação do curso.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO**

Art. 11º O acompanhamento e o controle das AC são da responsabilidade do coordenador do curso com o apoio de um docente específico, a quem cabe:

- I. homologar disposições complementares a este regulamento, por meio de instrução normativa;
- II. homologar os resultados finais das AC, por meio de ata emitida pela secretaria;
- III. manter atualizadas as informações sobre o andamento dos trabalhos;
- IV. encaminhar, oficialmente, os alunos aos respectivos campos de atividade, quando necessário;
- V. assinar certificações e/ou declarações;
- VI. informar ao aluno a não convalidação de horas e devolver-lhe os documentos não aceitos, quando for o caso.



Art. 12º Ao aluno compete:

- I. cumprir o regulamento das Atividades Complementares;
- II. receber orientação, quando necessário;
- III. cumprir os prazos estabelecidos para o cumprimento das AC;
- IV. manter atitude ético-profissional.

## **CAPÍTULO V**

### **DA AVALIAÇÃO E DA CONVALIDAÇÃO DAS AC**

Art. 13º A avaliação das AC é feita pelo docente responsável e, quando for o caso, ouvidos os membros envolvidos no processo.

Art. 14º No processo de avaliação do desempenho do aluno considera-se, ainda:

- I. o seu compromisso na elaboração, execução e avaliação das AC;
- II. a apresentação dos relatórios finais.

Art. 15º Os documentos são entregues pelo aluno ao docente, que procede a avaliação dos pedidos de convalidação, expressando seu parecer e definindo o total de horas convalidadas na folha de avaliação, nos campos específicos.

Art. 16º Ao final do semestre letivo, às AC, é atribuído o conceito **SUFICIENTE** ou **INSUFICIENTE**, em ata própria encaminhada, a seguir, ao DCA.

Art.17º O DCA é responsável pela publicação do resultado no sistema acadêmico.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 18º** Os casos omissos são resolvidos pelo docente responsável, ouvidos o coordenador do curso e o diretor da unidade.

**Art. 19º** O presente regulamento entra em vigor nesta data.

A direção  
Faculdade Adjetivo - CETEP.